



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 952/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 207/2017 DRH, datado de 11.05.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 101/2017, e, responsabilidades, com aplicação de eventual penalidade, de acordo com os artigos 128, 129, 133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.025.436-7 SSP/PR e CPF n.º 061.574.529-60, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **ALYSON HENRIQUE ALVES**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.740.592-7 – SSP/PR e CPF n.º 029.125.509-47, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Suplente:

a) **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de carreira de Professora-20h, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.853.764 SSP/PR e CPF n.º 004.541.049-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 952/2017

FL.02

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio / 20 17
DE Nº 10.970
UMUARAMA, 17 / 05 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Posterior N.º 399 / 17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS